



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 049/21

Ata da 49ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às dez horas, deu-se início a quadragésima nona Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou a Vereadora Fernandinha para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 48ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 48ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0065/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Torna Dia Vinte e Três de Novembro o “Dia da Capoeira e do Capoeirista”, no Município de Porto Real**. O Segundo Secretário passou a palavra para o autor para que ele fizesse a justificativa. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0067/2021 – Vereadores Carlos Antonio de Lima e Juan Pablo da Silva Almeida – Veda a Contratação em Cargos Públicos Diretos, Indiretos e em Comissão no Município de Porto Real/RJ, de Pessoas Condenadas Pelos Crimes Mencionados por esta Lei**. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0068/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa “Animal de Estimação” nas Unidades da Rede Municipal de Ensino Público e dá outras Providências**. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura da **Indicação nº 0127/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita Dispensa de Troca de Receitas Médicas**. O Primeiro Secretário leu a referida Indicação. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e leu a justificativa anexada à ata. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que desejou a

1





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

todos um bom dia e parabenizou o autor, falou do momento difícil em viviam e que a Indicação vai ser muito válida para o Município. O Presidente passou a palavra para o autor que agradeceu as palavras. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0127/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita Dispensa de Troca de Receitas Médicas** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura da **Indicação nº 0431/2021 – Vereador Luís Fernando da Silva – Providenciar a Construção de um Laboratório de Análises Clínicas Anexo ao Hospital Municipal**. O Primeiro Secretário leu a referida Indicação. Terminada à leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e leu à justificativa anexada à ata. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor, falou que o Município precisava e que o problema se arrastava há anos e falou que esse laboratório vai trazer comodidade aos munícipes; falou que já havia uma sala pronta e se lamentou em pensar que o problema possa ser a Indicação do Vereador Renan Márcio. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0431/2021 – Vereador Luís Fernando da Silva – Providenciar a Construção de um Laboratório de Análises Clínicas Anexo ao Hospital Municipal** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura da **Indicação nº 0461/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia – Implantar Palestras Sobre Informação Acadêmica e o Mercado de Trabalho nas Unidades Escolares do Município**. O Primeiro Secretário leu a referida Indicação. Terminada à leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada à ata; falou que a intenção da Indicação era dar vocação a mão de obra ao mercado de trabalho; falou que uma pessoa acaba de sair do terceiro ano e ingressa numa fábrica ou comércio e acabava entrando meio perdido, falou que 30% dessa mão de obra inserida no mercado de trabalho era demitida por falta de instrução, pela maneira inicial de comportamento. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que parabenizou o autor e falou da importância dessas capacitações, instruções, orientações para que os alunos, ao deixarem as unidades escolares partindo para o trabalho, tivessem essa noção, esse aprendizado e possibilidade de aprender ainda mais com as capacitações. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que o desemprego era um problema mundial devido ao momento que se passava, e que a qualificação era a base de tudo; falou que o ensino e palestras levavam muitos benefícios. O autor falou que estava na Casa não somente como Vereador, indicando, mas como empregador e que tinha uma empresa prestadora de serviço no município e que via a mão de obra, o primeiro emprego, aonde a pessoa ia sem informação e mesmo a pessoa sendo boa de serviço era um início e por isso acabava perdendo o emprego. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0461/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia – Implantar Palestras Sobre Informação Acadêmica e o Mercado de Trabalho nas Unidades Escolares do Município** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura da **Moção de Congratulações ou Louvor nº 0020/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Senhorita Thamires de Paula Freitas**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Moção. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia em especial a Thamires, falou a ela que a moção era uma forma de reconhecimento por ela levar o nome do município ao Estado, falou que o Estado conhecia o município e sabia que aqui havia uma atleta de alto padrão, que era ela; falou que a admirava muito, seu trabalho, falou que eram mineiros e sabiam da dificuldade em vencer naquela região, lugares extraordinários para morar, mas para quem sonhava alto como eles,





Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

infelizmente não era uma cidade que abria oportunidades, mas que ela, uma pessoa determinada, com alto desejo de crescer na vida tinha suas vitórias e planos, veio para Porto Real como ele e viu sua carreira deslançar; desejou que Deus a abençoasse em sua jornada e trabalho, falou que era difícil; desejou que a moção chegasse ao Governo, na Secretaria de Esportes, e que olhassem para ela com os mesmos olhos que ele e a Casa olhavam e que lhe oferecessem oportunidades, falou que o treinamento era difícil e que a força de vontade era grande, a dieta, mas que ela seguia a risca; falou que era uma homenagem simples, mas que era de coração e reconhecimento pela determinação dela; indicou ela como personal para quem quisesse. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e a Thamires, falou que acreditava que o Governo olharia para os atletas com mais carinho e disposição para ajudá-los. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e a Thamires por levar o nome da cidade para fora; se lembrou que em 2019 uma funcionária da Casa também ganhou prêmios. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que parabenizou o autor e falou que a Thamires enaltecia o nome da cidade com uma atividade diferente; desejou que o governo desse o suporte necessário, pois sabia o quanto era difícil não só na questão do fisiculturismo, mas todas as modalidades, alimentação, transportes, etc. O Presidente parabenizou o autor e a Thamires e falou que levar o nome do município a nível estadual ou federal era gratificante, agradeceu em nome da Casa, falou das dificuldades e que com determinação ela acreditou em sonhos e estava aí o resultado, falou que a cidade também ganhava com o trabalho dela, desejou que outros jovens se inspirassem seus passos. O Presidente convidou o Vereador Elias para entregar a homenagem a Thamires. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A ***Moção de Congratulações ou Louvor nº 0020/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Senhorita Thamires de Paula Freitas*** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura da ***Indicação nº 0492/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Viabilidade de Criação de Programa de Incentivo a Separação de Resíduos Recicláveis e Fomento para a Criação da Cooperativa Local de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis***. O Primeiro Secretário leu a referida Indicação. Terminada à leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada à ata. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e falou que já teve uma empresa dessa, mas que não foi para frente devido a pouco incentivo municipal e até a licença ambiental não era como hoje. O autor agradeceu e falou que no município a reciclagem era uma fonte de renda para muitas famílias. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A ***Indicação nº 0492/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Viabilidade de Criação de Programa de Incentivo a Separação de Resíduos Recicláveis e Fomento para a Criação da Cooperativa Local de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis*** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do ***Balancete Contábil Referente ao Mês de Agosto de 2021***. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Veto e Projetos a serem Discutidos e Votados nesta Fase da Sessão. Única Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do ***Veto nº 0002/2021 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Projeto de Lei nº 0002/2021, Consubstanciado no Autógrafo nº 701 de 04/08/2021***. O Primeiro Secretário leu o veto total. O Presidente colocou em **Discussão Única** o referido Veto. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a chamada regimental para verificação da existência de quórum de maioria absoluta necessária para votação, onde os presentes deverão responder presente ao microfone. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que falou que gostaria que fosse explicado como





Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

funcionaria a votação, que era escrutínio secreto já sabia, mas explicar aos nobres edis. O Presidente falou que havia uma caixa e por ordem alfabética um por um vai ser chamado, entregue uma cédula para cada Vereador votar se rejeitava o veto ou mantinha, depois de todos terem votado a urna vai ser aberta e dado o voto. O Primeiro Secretário fez a chamada regimental, onde estavam presentes os Vereadores: **Carlos Antonio de Lima, Cláudio Luís Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Juan Pablo da Silva Almeida, Luís Fernando da Silva, Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva.** Verificado o quórum, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores e os mesmos, ao serem chamados, deveriam assinar a lista de votação, receber a cédula, devendo-se dirigir à urna para votação secreta e posteriormente depositá-la. O Primeiro Secretário assim o fez e os Vereadores também assim o fizeram. Terminada a Votação o Presidente abriu as cédulas para saber se o veto seria mantido ou rejeitado. O Presidente concluiu que foram três votos para a rejeição do veto e oito votos para manter o veto. O ***Veto nº 0002/2021 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Projeto de Lei nº 0002/2021, Consubstanciado no Autógrafo nº 701 de 04/08/2021*** foi mantido pela maioria em **Votação Única**, com três votos para a rejeição do veto e oito votos para manter o veto. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do ***Veto nº 0003/2021 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Projeto de Lei nº 0009/2021, Consubstanciado no Autógrafo nº 702 de 04/08/2021.*** O Primeiro Secretário leu o veto total. O Presidente colocou em **Discussão Única** o referido Veto. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a chamada regimental para verificação da existência de quórum de maioria absoluta necessária para votação, onde os presentes deverão responder presente ao microfone. O Primeiro Secretário fez a chamada regimental, onde estavam presentes os Vereadores: **Carlos Antonio de Lima, Cláudio Luís Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Juan Pablo da Silva Almeida, Luís Fernando da Silva, Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva.** Verificado o quórum, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores e os mesmos, ao serem chamados, deveriam assinar a lista de votação, receber a cédula, devendo-se dirigir à urna para votação secreta e posteriormente depositá-la. O Primeiro Secretário assim o fez e os Vereadores também assim o fizeram. Terminada a Votação o Presidente abriu as cédulas para saber se o veto seria mantido ou rejeitado. O Presidente concluiu que foram quatro votos para a rejeição do veto e sete votos para manter o veto. O ***Veto nº 0003/2021 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Projeto de Lei nº 0009/2021, Consubstanciado no Autógrafo nº 702 de 04/08/2021*** foi mantido pela maioria em **Votação Única**, com quatro votos para a rejeição do veto e sete votos para manter o veto. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do ***Projeto de Lei nº 0005/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Lei de Incentivo à Cultura que Cria o “Programa da Prata da Casa”, que Estabelece a Obrigatoriedade de Disponibilização de Oportunidade para a Apresentação de Grupos, Bandas, Cantores, Dançarinos ou Instrumentistas locais na Abertura de Eventos que Contém Financiamento Público Municipal.*** O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 0005, 0024 e 0026 uma vez que já foram lidos na Casa, que fossem lidos somente seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco dos três Projetos. O Presidente colocou em **Discussão** o referido Pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres dos três Projetos. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o ***Projeto de Lei nº***





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

0005/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Lei de Incentivo à Cultura que Cria o “Programa da Prata da Casa”, que Estabelece a Obrigatoriedade de Disponibilização de Oportunidade para a Apresentação de Grupos, Bandas, Cantores, Dançarinos ou Instrumentistas locais na Abertura de Eventos que Contém Financiamento Público Municipal; o Projeto de Lei nº 0024/2021 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Autoriza a Prefeitura a Receber Através de Canal Telefônico, Denúncias de Maus Tratos a Animais e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0026/2021 – Vereadores Fábio Nunes Maia e Carlos Antonio de Lima – Dispõe Sobre a Autorização de Serviços Públicos Municipais Disponibilizarem Curso de Libras aos Servidores que Trabalham com Atendimento ao Público. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0005/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Lei de Incentivo à Cultura que Cria o “Programa da Prata da Casa”, que Estabelece a Obrigatoriedade de Disponibilização de Oportunidade para a Apresentação de Grupos, Bandas, Cantores, Dançarinos ou Instrumentistas locais na Abertura de Eventos que Contém Financiamento Público Municipal; o Projeto de Lei nº 0024/2021 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Autoriza a Prefeitura a Receber Através de Canal Telefônico, Denúncias de Maus Tratos a Animais e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0026/2021 – Vereadores Fábio Nunes Maia e Carlos Antonio de Lima – Dispõe Sobre a Autorização de Serviços Públicos Municipais Disponibilizarem Curso de Libras aos Servidores que Trabalham com Atendimento ao Público* foram **aprovados por unanimidade em Primeira Discussão**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente perguntou ao *Vereador Juan Pablo da Silva Almeida* se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Juan Pablo indicou a possibilidade de criar o Projeto Disque Verde. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que falou que o disque verde seria uma oportunidade para que a comunidade ajudasse na difícil missão que era diminuir o efeito estufa, falou que o projeto se resumia em: qualquer pessoa que tenha uma pequena ou extensa área que queira plantar uma ou mais árvore este poderia entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente que disponibilizará uma equipe técnica para auxiliar e indicar qual a melhor muda para a área desejada do plantio, e de pouco a pouco, juntos, construirão uma cidade mais sustentável e ecológica. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e falou que muitas pessoas não sabiam como fazer. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego que parabenizou o autor e falou que Porto Real tinha uma imensa área para ser plantada, arborizada, mas que infelizmente algumas pessoas não tinham condições financeiras para plantar. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Juan Pablo foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou ao *Vereador Diego Graciani de Almeida* se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Diego indicou a reabertura do Horto Municipal. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. (o autor estava com o áudio baixo não sendo possível transcrever para a ata). Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Diego foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou ao *Vereador Ronário de Souza da Silva* se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Ronário indicou a disponibilização de um veículo tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4x4, para a Secretaria de Agricultura. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que a presente indicação visava atender as demandas externas da Secretaria de Agricultura, como: campanha de vacinação contra a febre aftosa; campanha de vacinação anti-rábica; distribuição de mudas e suporte técnico aos produtores rurais em suas propriedades dentre outras





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

demandas. Considerando que na maioria das vezes os serviços eram realizados em áreas de difícil acesso, com transporte de carga, a disponibilização do veículo com características acima será de suma importância para o bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria aos produtores rurais da cidade. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou ao *Vereador Elias Vargas de Oliveira* se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Elias indicou que fosse estudado o ponto facultativo no próximo ano, no dia 20/09, nas repartições públicas municipais e que nesta data seja realizada a antecipação de mais 25% do décimo terceiro para os servidores públicos municipais. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que era do conhecimento de todos que comemorava o dia do servidor público municipal e que nada mais justo de dar a eles um dia de descanso, pediu que o governo se planejasse para ser ponto facultativo a partir do próximo ano, assim como a antecipação de 25% do décimo terceiro, para que pudessem gozar de um passeio e estar com a família. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Elias foi **aprovada por unanimidade**. O Vereador Carlinhos passou a Presidência para o Vereador Juan Pablo para que pudesse fazer sua Indicação Verbal. O Vereador Juan Pablo assumiu a Presidência e passou a palavra para o *Vereador Carlos Antonio de Lima* que indicou que fosse feito um quebra-molas na Rua Três, nº 102, no Bairro Imperial Center. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que moradores relataram que carros e caminhões entravam e saíam com velocidade na rua que era sem saída, a preocupação também era voltada para as crianças que moram naquela localidade e segundo moradores os mesmos já fizeram pedidos à prefeitura e até o momento não foram atendidos. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Carlinhos foi **aprovada por unanimidade**. O Vereador Carlinhos reassumiu a Presidência. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra ao *Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia e falou que ontem foi o centenário do Paulo Freire, muito importante na Educação do Brasil; o Vereador fez uma leitura: “é impossível pensarmos em educação sem remetermos ao legado inigualável de Paulo Freire à construção da educação por amor. Escola é, sobretudo, gente. Sou um professor FREIRIANO e realmente amo o que faço. Sei o tamanho do meu poder, através da educação que vivo, acredito e prego, vinda dos pressupostos da fundamentação do amor na prática docente simples e eficaz ao seu uso na vida cotidiana. A educação libertadora, libertária e crítico-social, que transforma as realidades e faz o indivíduo, autônomo em suas ações: ação-reflexão, por pessoas que acreditam nas escolas, que valorizam seus profissionais e que são molas propulsoras às práticas repletas de valores e significados. Àquelas também que ressignificam às realidades árduas, e que jamais compactuarão com a alienação, opressão, cumplicidade aos opressores e negligência aos oprimidos. Sendo um aluno, morador da periferia, vi o legado de Paulo Freire em todas as ações da minha vida escolar e acadêmica e a transformação de uma realidade difícil para formação de um cidadão crítico e pensante. Freire pregou a educação como um ato de olharmos com sensibilidade às diversidades e suas demandas, aplicando uma aprendizagem significativa e contextualizada a todos, de acordo com a identidade de cada comunidade assistida e almejando que, através do conhecimento, seriam quebrados os grilhões da escravidão, ignorância,





Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

desigualdade, manipulação e egoísmo. É com essa filosofia que entro toda semana nas salas de aula que atuo. Aliás, é com convicção que me levanto para ensinar e encorajar, com a responsabilidade que possuo em minha profissão, de encorajar meninos e meninas, homens e mulheres, a acreditarem na Educação com um ato de amor e transformação para uma sociedade mais justa e promissora. Deixo minha homenagem e agradecimento ao nosso Patrono da Educação, reafirmando que seus ensinamentos jamais passarão. Me orgulho em ser resultado dessa educação e, além disso, ser educador que perpetuará esse legado. Parabéns ao centenário de Paulo Freire”. Deixou alguns pensamentos do Paulo Freire: Educar e impregnar de sentido o que fazemos a cada instante; o sistema não teme o pobre que passa fome, ele teme o pobre que sabe pensar. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Claudinho desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Diego Graciani de Almeida, Líder do CIDADANIA*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Diego desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD***, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia e parabenizou a defesa civil que sempre estava atenta á população. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC***, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra a ***Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT***, para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernandinha desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB***, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias desejou a todos um bom dia e parabenizou os guardas municipais que participaram de um curso de prática de armas não letais, falou que ficava feliz em ver a guarda participando de cursos para evoluir. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Ronário de Souza da silva, Líder de Governo*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário relatou que não estava muito bem, que era a quinta semana consecutiva que algumas questões de saúde estavam acontecendo e que ele iria ver o que estava acontecendo, mas que não tinha como não usar o horário de liderança para que pudesse falar de um acontecimento de semana passada; leu seu discurso: “a primeira ação necessária para um apopulação crítica é o conhecimento. Todas as vezes que o cidadão é permissivo ao senso comum, está fadado ao engano e coloca-se como instrumento de manobra, sem perceber que está sendo subtraído e perdendo sua voz e credibilidade, por reproduzir falas induzidas e cheias de intencionalidade em causar o caos. Hoje eu faço um convite simples, para você munícipe, para que antes de basear-se em dados sem fundamentos, realizem um simples cálculo que evitará a reprodução de reclamações e falas absurdas. No último dia 14, as unidades escolares da rede municipal de ensino realizaram a entrega dos kits de segurança alimentar, aos estudantes matriculados, desde o berçário até o ensino médio. Percebi algumas falas de insatisfação de alguns responsáveis e também, ações que fomentaram os comentários, intencionalmente, nas redes sociais para que fosse causada a indignação da população. Como já citei, a educação ofertou o kit de segurança alimentar, o que é diferente de cesta básica, apesar de conter gêneros alimentícios bem similares aos que compõem as cestas básicas. A responsabilidade de suprir as demandas de alimentação para famílias, em estado de vulnerabilidade social, em caráter emergencial, é do serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), que prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. A educação não possui essa atribuição. A responsabilidade desse setor é garantir a segurança da alimentação escolar dos estudantes matriculados, através da oferta da merenda escolar. Para cada setor da educação, existe uma verba própria, destinada para aquela finalidade, a qual deve ser empregada com responsabilidade e





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

perpassa por um severo processo de fiscalização e prestação de contas. No caso da alimentação escolar, o PNAE que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Essa verba vem do governo federal e é repassada, aos estados, municípios e escolas federais, com valores financeiros de caráter suplementar efetuados em dez parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para cobertura de duzentos dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Esse dinheiro, sob nenhuma hipótese é gasto à revelia. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos conselhos de alimentação escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela controladoria da união (CGU) e pelo Ministério Público. Atualmente, o valor repassado pela União aos Estados e Municípios, por dia letivo para cada aluno, é definido com a etapa e modalidade de ensino. É agora que eu convido para uma continha simples, que você conseguirá fazer, inclusive, “de cabeça”. Valores estimados para cada modalidade para a alimentação escolar: creches R\$ 1,07; pré-escola R\$ 0,53; escolas indígenas e quilombolas R\$ 0,64; ensino fundamental e médio R\$0,36; educação de jovens e adultos R\$0,32; ensino integral R\$1,07; programa de fomento às escolas de ensino médio em tempo integral R\$ 2,00; alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contraturno R\$ 0,53. Esse cálculo e o repasse é feito diretamente aos Estados e Municípios, com base no censo escolar, realizado no ano anterior ao atendimento. O que você, responsável do aluno precisa saber é que, se em média temos 20 a 22 dias letivos por mês, precisamos pegar esse valor e multiplicar pelo número de dias de aula, para sabermos qual a quantia que o Município dispõe para a oferta da alimentação escolar. Bem, em setembro teremos 20 dias letivos. Cada aluno recebe para sua alimentação escolar mensal, pelo recurso do PNAE: creche R\$ 21,40; pré-escola R\$ 10,60; ensino fundamental e médio R\$ 7,20; educação de jovens e adultos R\$ 6,40. O município de Porto Real complementa o kit de segurança alimentar com recurso próprio. Certamente, após realizar esse cálculo, você percebeu que os gêneros ofertados excedem p valor enviado pelo governo federal. Na oferta do último kit, no dia 14 de setembro de 2021, a preocupação dos setores municipais responsáveis pela gerência, fiscalização e distribuição da merenda escolar foi a de suprir a alimentação dos estudantes, tanto que optaram por seguirem em ensino remoto, quanto para os que estão no ensino híbrido, assegurando que mesmo o aluno que frequenta a escola, pudesse ter garantido, por proporcionalidade, a alimentação escolar, nos dias que estivesse cumprindo as atividades on-line/remotas. A diminuição, entre etapas, do kit de segurança alimentar, se deve portanto, pela oferta dupla, na escola e em casa. Alguns municípios vizinhos ofertam a alimentação escolar apenas na escola, convidando o aluno do ensino remoto à comparecer na unidade escolar para se alimentar lá. Outros enviam o cartão, contendo exatamente esse valor mensal, para que os responsáveis façam a compra da alimentação. Por to Real se preocupou com a garantia da alimentação, entendendo que antes de estudantes, temos cidadãos biopsicossociais, que dentre as inúmeras necessidades, carecem de integridade física e o suprimento da alimentação para a consolidação da aprendizagem, em condições de equidade. Gostaria de ressaltar duas vertentes muito importantes para que depois de todas essas informações dasa a população acabemos de vez com a reprodução do senso comum. As escolas dispõe apenas do cômodo de cozinha. Todo mobiliário e profissionais são geridos por empresa contratada através de pregões e licitação. O uso desse espaço é proibido por qualquer profissional, mesmo que seja a secretaria de educação, sendo de gerência exclusiva dos profissionais da mesma. Continuo preocupado, atuante e fiscalizador. As informações que acabei de compartilhar com você, cidadão, é fruto de questionamento aos órgãos competentes. Não trabalho com senso comum, tampouco “tapo o sol com a peneira”. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às doze horas e vinte e oito minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 49ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Luis Fernando da Silva: _____

Camila Costa Rosas: _____

